LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 14 de junho de 2016.

Ilmo(a). Sr(a).
FLAVIA BORGES CORREA
AL. DOS ANAPURUS, 854 - APTO. 112
04087-002 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO MAXI MOEMA (212) UNIDADE 0112

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÉNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a consequente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc Referência	V	l Principal	V1 Multa	V1 C Monet	V1 Juros	TOTAL
464.987-8 10/04/16 CONDOMÍNIO - ABRIL/2016	R\$	1.333,50 R\$	26,67	22,12	27,65	1.409,94
13°SAL.16+ENC.FUNC. 04/12 PAR	R R\$	60,00 R\$_	1.20	1.00	1.24	63,44
TOTAL (R\$)		1.393,50	27,87	23,12	28,89	1.473,38
Encargos de Cobrança (10,0%)						147.34
Total Atualizado na Data						1.620.72